DECRETO Nº 06/2010

DE 03/03/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

Especial com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2009

e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 518/2010, de 02/03/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 30.007,71 (trinta mil, sete reais e setenta e um centavos), destinado a ocorrer com as despesas classificadas no projeto abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.18.543.0033.1027 – Execução de Obras e Recuperação de Fundo de Vale

Fonte: 03501 – Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2009 para a Fonte de Recursos indicada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

'PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO`` Corumbataí do Sul-Pr., aos 03 de março de 2010.

> OSNEY PICANÇO Prefeito Municipal